PORTARIA PGJ/PI Nº 80/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010069679202033,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **RAYSSA FERNANDES LIMA**, matrícula nº 15629, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 16 de janeiro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, dia 06 de outubro de 2019, conforme Portaria PGJ/PI nº 3126/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA Procuradora-Geral de Justiça